

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3981/91 v.º 803 de 19/06/1991  
de 12 de junho de 1991

Denomina ENGENHEIRO JOSÉ RICARDO DANIEL a atual Rua N.C-5, do Jardim Torrão de Ouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ENGENHEIRO JOSÉ RICARDO DANIEL a atual Rua N.C-5, do Jardim Torrão de Ouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de junho de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Celestino Bala)